



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Moção de Pesar nº 24 de 31 de outubro de 2025.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, apresenta, nos termos regimentais, por meio de seu vereador proponente, o Senhor Gerson Arlindo de Souza, **MOÇÃO DE PESAR**, em virtude do falecimento do Senhor Antônio Anselmo, ocorrido no dia 31 de outubro do corrente ano, manifestando solidariedade e externando condolências à família enlutada.

O senhor Antônio Anselmo foi um exemplo de cidadão íntegro, trabalhador e dedicado à sua família. Sua partida deixa um vazio imensurável no convívio de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Neste momento de dor, solidarizamos-nos com sua esposa, seus filhos e demais familiares, rogando a Deus que lhes conceda conforto e força para enfrentar esta irreparável perda.

Ficam registrados nesta Casa os sentimentos de condolência e respeito, como justa homenagem à memória do senhor Antônio Anselmo, cuja trajetória de vida deixa um legado de honradez, amizade e amor ao próximo.

Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, 31 de outubro de 2025,

Gerson Arlindo de Souza
Vereador Proponente
Presidente da Câmara Municipal

À Senhora Madalena Anselmo
Extensivo aos familiares e amigos